

ATAS DAS SESSÕES

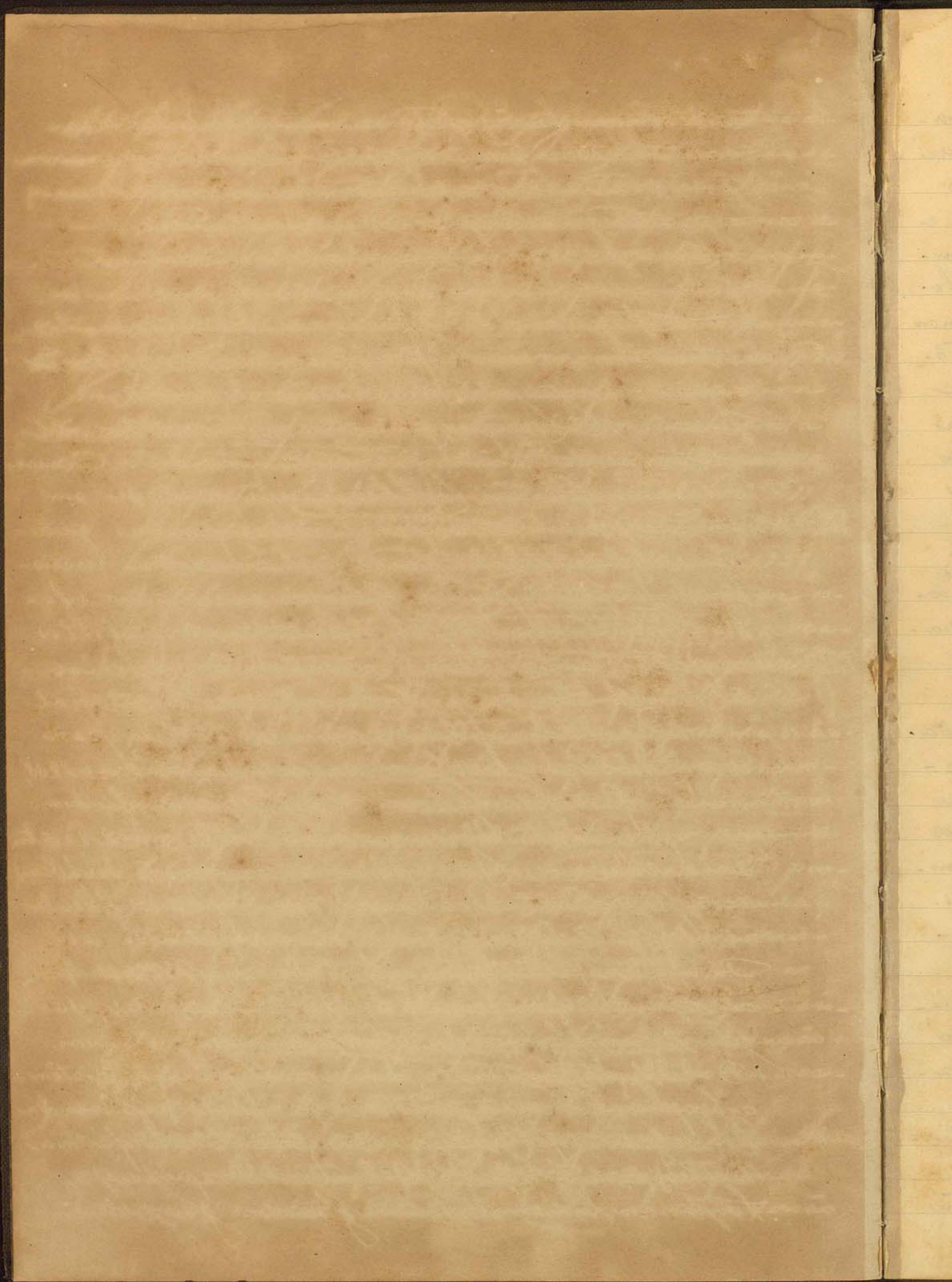
1943

SOLENES DO QUADRO

TERRITORIAL.

39

LIVRO ATA da Sessão Solene
inaugural do quadro Territorial
da República no Quinquenário
de 1939/1943. (Itapubá)
Nº 39



Ata da sessão solene inaugural do quadro territorial da República no quinquenário de 1939-1943, realizada na cidade de Itajubá, do Estado do Minas Gerais. —

A primeira de Janeiro de mil novecentos e trinta e nove, no edificio do Fórum, nesta cidade de Itajubá, do Estado do Minas Gerais, sob a presidência do Excmo. Sr. Dr. Antonio Salomon, Juiz de Direito desta Comarca, na forma da lei, reuniram-se em sessão solene as autoridades e pessoas guardas arbores assinadas, com numerosa assistência popular, para o fim de se declarar efetivamente em vigor para todos os efeitos a partir desta data e até trinta e um de Dezembro de 1943, o novo quadro territorial da República fixado, para o Estado, pelo decreto-lei, nº 148, de 17 de Dezembro de 1938, na conformidade das normas gerais firmadas pela lei organica nacional, nº 311, de 2 de Março do mesmo anno, na parte referente ás circumscrições que tem por sede esta cidade. (distrito da sede e distrito de Piranguassú). Aberta a sessão e depé toda a assistência, foi ouvido o Hino Nacional, seguindo-se uma vibrante salva de palmas. O Senhor Presidente, ainda de pé a assistência, pronuncia então em voz forte e pausada as seguintes palavras inaugurais. "Na forma da lei, e de acôrdo com o rito previsto, tendo em mira a salvaguarda juridica

dos interesses do Povo, o resguardo da tradi-
ção histórica da Nação e a solidariedade
que deve unir todos os brasileiros em torno
dos ideais superiores de uma Pátria una e
indivisível, bem organizada para bem defen-
der-se, culta e progressista para fazer a fe-
licidade de seus filhos, eu, Antonio Sabson,
Juiz de Direito desta Comarca, em nome do Gô-
verno do Estado, declaro confirmado para
todos os efeitos, no quadro territorial desta
Unidade da Federação Brasileira, segundo
o disposto na lei orgânica federal n.º 311
de 2 de Março de 1938, e no decreto-lei
estadual n.º 148, de 17 de Dezembro de 1938,
todas as circunscrições que tem por sede es-
ta localidade, que conserva os fóros de cida-
de, bem assim, o distrito de Piranguçu
deste Município, ficando a respectiva sede
investida na correspondente categoria de vila.
Três prolongadas salvas de palmos aplaudi-
ram e festejaram o momento em que entrou
em vigor o novo quadro territorial, exprimindo
ao mesmo tempo a solidariedade ao alto pen-
samento da fórmula ritual pronunciada.
Sentando-se, a seguir, a Mesa e toda a assis-
tência o Sr. Presidente deu a palavra ao
Exmo. Sr. Dr. José de Lima Medeiros, advogado des-
ta Comarca, que proferiu expressiva allocução
alusiva aos fins e aos sentimentos da solemnida-
de, sendo calorosamente aplaudido.
O Sr. Presidente, a seguir, agradece a assistên-
cia e seu comparecimento, cujo significado
cívico enaltece, declarando encerrada a sessão

e considerando os presentes a ouvirem a leitura desta ata, a qual, depois de lida, foi assinada pelos Sr. Presidente e pelas demais autoridades e pessoas gradadas presentes ao ato. —

Eu, Sebastião Guimarães Santos, Secretário da Prefeitura Municipal de Itajubá, funcionando como Secretário ad-hoc, escrevi esta ata e a li os termos da sessão solene cuja realização aqui se registra. —

Cidade de Itajubá, primeiros de Janeiro de mil novecentos e quinze e nove. —

Antonio Salomão

Mário José

Teodoro de Souza Ribeiro Gomes Leopoldo.

J. Paquet Fabricio Mag.

J. Gonçalves Pereira

Procurador Municipal, Promotor da Justiça

J. Theodor Hebrich van Hesp.

Ruy de Lima Vianna

João Rodrigues Cortino

Dr. Osvaldo Ribeiro Duarte.

Dr. Aureano Ribeiro dos Santos - Chefe do Centro

de Saúde da 14.ª Circunscrição Sanitária

Yorg P. de Boucherville, ex-diretor do f. Escolar

do f. e do Colégio "Guimarães".

Antonio Salles Dias, advogado e representante do Sr. Isaac Vicente de Salles Dias.

Dr. Antonio Leopoldo de F. Ribeiro

Advogado

José Carlos Corrêa de Azevedo, Coletores Federais de Itajubá

Pythagoras P. D. Almeida, Contador do Município.

Manoel Ribeiro, chefe da Câmara Municipal de Leopoldina

Silveira, Lameira, e outros.

Paulo Albuquerque Aguiar Eng^o Civil

Dr. Antonio Braga Filho - medico -
Francisco de Almeida - guarda-livros

Jose Dias Goulho - Commerciantes

Hermes de Sousa, filho ac. de medicina

Julio Tereza - 1^o Ten. do Ex.

Joaquim Elias - Funcionario Ministerio Publico

Prospero Pauly Commerciantes

Thiago Camargo Santiago

Federico Tereza de Mag^o Leito. Lembradas Dentista

Protageme P. de Almeida - Escrivão

José Ernesto Pauly, Imperador Escrivão Eng. Civil Reg. do CREA.

Enrico Yvanou, ph. arm. e cart. e

Albano Cardoso - Eng^o.

Francisco E. Salomun Commerciantes

Antônio Ribeiro da Costa Cirurgien Dentista

Dr. Alberto Ferreira

Flavio David

Antonio L. Manoel

Antonio Amarias Manoel

Jose Ruyro Pereira

Joaquim da Costa Machado

Antonio Pereira Pereira - Coll. Estadual.

Jose de Paula Giffoni Fun. Fiscal do E. Mu. e

Joaquim da Costa

Eduardo Pauly

Eusebio Pereira

José Magalhães da Silva e Outros

José Lopes Botafumeiro

João Manuel Caldas - Func. da Sec. Agric.

Dr. M. C. Barbosa Junior

Eduardo Loure da Silva

Paulo Esouant de Azevedo. Ag. Seguros
Mauricio de S. Santos. Fornecedor Publico
Simão Cappella. Industrial.
Francisco de S. S. - 1º Tabelião

Alexandre de S. S.

M. Joaquim de S. S.

Antônio de Paula Giffoni. Industrial
José Nacio Cabral. Fornecedor Postal Telegrafico
Benedito Cabral - Func. Publico

Benedicto Villa das Pereira Dias. Proprietario Capoteado

Manuel F. S. S.

José de Souza Nogueira - Proprietario.

Prothartius de Menezes - Cirurgião dentista

Benedicto Nabuto de Oliveira

Abelardo M. S.

Gerolamo Rodrigues de Oliveira

Joaquim Alves da Silva porteiro do Praco e C.º Carniceiro y mior

Benedicto Pereira Gomes

J. Omani de S. S.

Virgilio Salomon

Antônio de Barros Dias

Não Flaminio Duarte

Milton de S. S.

Murillo S. S.

Ernani M. S.

Flavio de S. S.

José de S. S. Medico, adog.

Sebastião Lemos Darty - Secretario Prefeitura

le
a

elch

15

RA.

isto

7

Agrie.

I have been thinking of you
 and wondering how you are
 getting on. I hope you are
 well and happy. I have been
 very busy lately but I
 will try to write to you
 more often. I love you
 and miss you very much.
 Give my love to your
 family. I hope to see
 you soon.

Acta da Sessão Solene Tricentenária do
Quilés Territorial da República no Quinquênio
1944-1948, realizada na cidade de Itajubá
do Estado de Minas Geraes.

A 1.º de janeiro de 1944 no edificio do Forum,
nesta cidade de Itajubá, do Estado de Minas
Geraes, sob a presidencia do senhor Dr. Paulo de
Mourais Jardim, juiz de direito da comarca, na
forma da lei, reuniam-se em sessão solene as
autoridades e pessoas gradadas abaixo assinadas,
com significativa assistencia, para o fim de se
declarar efectivamente em vigor para todos os efeitos,
a partir desta data e até trinta e um de dezembro de
1948, o novo quilés territorial da República fixado
para o Estado com o deceto lei nº 1058 de 31 de
Dezembro de 1943 na conformidade das normas
gerais estabelecidas na lei organica nacional nº 311,
de 2 de março de 1938, na parte referente às circums-
crições que têm por sede esta cidade e aos demais
distritos que compõem o seu municipio.

Aberta a sessão e de pé toda a assistencia,
foi cantado o Hino Nacional, seguindo-se um
ritmante salva de palmas. O senhor Presidente, e ainda
de pé a assistencia, pronuncia então em voz clara
e pausada as seguintes palavras inaugurais:

"Na forma da lei, e de acordo com o voto unânime,
tendo em vista a salvaguarda juridica dos interesses
do povo, o resguardo da tradição historica da Nação e
a solidariedade que deve unir todos os brasileiros
em torno dos ideais superiores de uma Pátria
una e indivisivel, bem organizada para bem

defendeu-se, culta e proposita para fazer a
felicidade dos seus filhos, eu, Paulo de Moraes
Fardim, juiz de direito da Comarca de Itajubá,
em nome do governo do Estado declaro confirmados
para todos os efeitos, no quadro territorial desta
Unidade da Federação Brasileira, segundo o
disposto na lei organica federal nº 311, de 2 de
Março de 1938, e no decreto-lei estadual nº 1058
respectivamente de 31 de Dezembro de 1943;

todas as circunscrições que têm por sede esta
localidade, que conserva os foros de cidade,
bem assim os demais distritos do município,
ficando as respectivas sedes ^{Itirapuruã e Praia do Meio,} inseridas ou mantidas
na correspondente categoria de vila. <sup>a 1ª e investida a
segunda</sup>

Assim fique registado na História da
Pátria, para o conhecimento de todos os brasileiros
e a perpetua lembrança das gerações vindouras.

Honra ao Brasil uno e indissimil!

Paz ao Brasil rico e forte!

Gloria ao Brasil de amor do bem e
do progresso nos melhores sentimentos de solidariedade
humana. ¹⁷⁷

Prolongadas safras de palmas aplaudiram e
fetejaram o momento em que entrou em vigor
o novo quadro territorial, exprimindo ao mesmo
tempo a solidariedade ao alto pensamento
da fórmula ritual pronunciada.

Deitando-se, a seguir, a Mesa e a
assistencia, o senhor Presidente deu a palavra
ao senhor Dr. José de Lima Medeiros, advogado da
Prefeitura Municipal de Itajubá, que proferiu
expressiva abençoação alusiva aos fins e ao
sentido da solenidade, sendo calorosamente

aplaudido.

O seu ha Presidente, a seguir, agradece a assistencia e conpouimento a reuniao, cujo alto significado politico e social, declarando encerrada a sessao e convidando os presentes a oumim a leitura desta ata, a qual, depois de lida, foi assinada pelo seu ha Presidente e pelos demais autoridades e pessoas grados presentes ao ato.

Em, Gabriel Oliveira Azeredo, secretario da Prefeitura Municipal de Itajubá, funcionando como secretario, escrevi esta ata e a li ao termo da sessao plena, cuja realizacao aqui se registra.

Cidade de Itajubá, 1º de Janeiro de (1944) mil novecentos e quarenta e quatro.

O Presidente,

Paulo de Moraes Jardim

Alcides Fajez - Prefeito.

Ten Cel. Herulano Antonio Pereira de Souza

Ten Cel. Amaro Gesteira da Silva

Pelo Dr. Wenceslau Paray Pereira Gomes - Rui de Lima Vianna

Pelo Sr. Manoel de Sá - Sr. Agostinho Carrazini

Procurador de Justiça, Major J. M. R. P.

Procurador de Justiça, Coronel de Justiça

Antonio Sales Dias

Gabriel Oliveira Azeredo - secretario de Prefeitura Municipal.

Dr. J. M. Williams - advogado

Francisco Faller - advogado

Procurador de Justiça, Coronel de Justiça

Antônio Farias - advogado

Vicente de Sá - advogado

Nabir Baracho da Silva - advogado

Francisco de Oliveira Barros

Proprietario Saucha

Silveira Lourenço

Dr. Manoel da Bastos Lima

Julio Matias da Cunha

Julio Matias da Cunha

Fluvioto

Emilio Coutinho Doyle

Maellon

Guilherme Dias

Robert Silver

Walter Cabral

Eduardo Vaz de Paul

Mauricio Perin de Souza

Eduardo de Souza

Hugo de Castro

Keller Rolim Figueiro

Costas Bianco s. l.

Vacante Saucha por si e por

Dr. Antonio da Encarnação Lourenço Lisboa

Paulo Pinto

Waldomiro de Jesus

Thiago Campos Santiago

José de Lima Reguiera

Henrique de Castro

